



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

## NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Com referência a recentes notícias vindas a público em alguns órgãos de comunicação social, relativas ao envolvimento de uma senhora juíza jubilada num eventual crime de pornografia infantil, a Procuradoria-Geral da República informa que:

O inquérito relativo a eventual crime de pornografia infantil alegadamente cometido por uma juíza jubilada foi arquivado por despacho proferido pelo Ministério Público do Tribunal da Relação de Guimarães, em 12 de Fevereiro de 2013, por se considerar não existir qualquer indício do cometimento do crime por aquela magistrada.

O referido despacho não foi impugnado, nem alvo de intervenção de superior hierárquico.

Conforme consta do processo, as suspeitas relativas à magistrada resultaram de um equívoco no fornecimento do IP utilizado para aceder ao servidor luxemburguês, decorrente de lapso na indicação da hora e local do acesso.

Lisboa, 16 de Julho de 2013

O Gabinete de Imprensa